DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 27 de outubro de 2026 – Edição 730 – Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – CIRAU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a instrução do respectivo Processo Administrativo, o Parecer Jurídico e os demais documentos que fundamentam a contratação, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2024, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, com fundamento no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no procedimento licitatório originário, conforme segue:

1. DO OBJETO

Aquisição de **01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, incluindo o motorista**, destinado ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibarama/RS**, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2024, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e no respectivo Contrato Administrativo.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, inscrito no CNPJ nº 11.074.898/0001-69.

Ata de Registro de Preços: nº 034/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2024, considerando seus respectivos termos aditivos, especialmente o **Aditivo nº 011/2026**, que estabelece as condições e os valores vigentes para a contratação.

3. DO FORNECEDOR

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.485.542/0001-00**, com sede na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 3.000, Bairro Chácara das Pedras, Porto

Alegre/RS, CEP 91330-001.

4. DO ITEM ADERIDO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item 005 – Veículo Automotor Novo, Tipo Minivan, 07 (sete) lugares: zero quilômetro, na cor branca ou prata, ano/modelo 2024/2025 ou superior, com 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) ocupantes, incluindo o motorista; motor com potência mínima de 100 CV; bicombustível (gasolina e etanol); transmissão automática ou manual de 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré; freios ABS/EBD; direção elétrica; ar-condicionado; 02 (dois) airbags frontais, 02 (dois) airbags laterais e 02 (dois) airbags de coluna; travas elétricas nas quatro portas; vidros elétricos nas portas dianteiras; alarme antifurto; porta-malas com capacidade mínima de 160 litros; capacidade de carga mínima de 390 kg; sensor de estacionamento traseiro; desembaçador do vidro traseiro; kit multimídia instalado; tapetes; proteção do motor; tanque de combustível com capacidade mínima de 53 litros; rodas de liga leve com pneus de, no mínimo, aro 16; equipado com os itens de série, opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito competentes para o modelo.

Marca/Fabricante: GM/Chevrolet

Modelo: Spin 1.8 LTZ AT (R7S) – 07 lugares

Quantidade: 01 (uma) unidade

Valor unitário: R$ 156.670,00

Valor total: R$ 156.670,00

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS CONDIÇÕES DA ADESÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 034/2024 e seus respectivos termos aditivos.

A adesão observa a demonstração da vantajosidade da contratação, a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, os limites quantitativos legalmente estabelecidos, a anuência do órgão gerenciador e a aceitação formal do fornecedor, conforme documentação integrante do Processo Administrativo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 27 de outubro de 2026 – Edição 730 – Lei 2.325/2019

6. DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, considerando a regular instrução processual, a justificativa da contratação, a demonstração de sua vantajosidade e o Parecer Jurídico constante dos autos, **AUTORIZO a contratação da empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.485.542/0001-00, pelo valor total de **R$ 156.670,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)**, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2024 do CIRAU, para fornecimento do objeto especificado neste Termo.

Ibarama/RS, **26 de outubro de 2026**.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama/RS

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 168/2026

O **Município de Ibarama/RS** torna público que realizará **Leilão Eletrônico**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.623/2025, visando à **alienação de bens móveis inservíveis e sucatas pertencentes ao patrimônio municipal**, distribuídos em **17 (dezessete) lotes**, compreendendo veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens, no estado em que se encontram, pelo critério de julgamento de **maior lance**.

Sessão pública: 23 de novembro de 2026, às 08h, por meio do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

Visitação dos bens: de 30 de outubro a 20 de novembro de 2026, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Parque de Rodeios, situado na Rua Quinze de Dezembro, Centro, Ibarama/RS.

O Edital e seus anexos, contendo a descrição dos lotes, valores mínimos de avaliação e demais condições de participação, estarão disponíveis na plataforma BLL e no Portal da Transparência do Município.

Ibarama/RS, 27 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal